



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Gestão de Suprimentos e Qualidade – Divisão de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13820-000

Fone: (19)3867 9780/9760/9801 - Fax (19)3867 9779

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA LUIZ DE OLIVEIRA ESTRUTURAS - ME.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, com sede à Rua Alfredo Bueno nº 1235, Centro, inscrita no CNPJ – MF sob nº 46.410.866/0001-71, neste ato representada pelo Excelentíssimo Prefeito Senhor **Tarcísio Cleto Chiavegato**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 7.481.699-8 SSP/SP e CPF nº 056.597.528-53, residente e domiciliado na Praça Carlos Gomes, nº 14, Jardim Paraíso, Jaguariúna, Estado de São Paulo, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **LUIZ DE OLIVEIRA ESTRUTURAS - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.907.427/0001-33, a Rua Nicolau Rossi, nº 151 – Bairro: Jardim Florianópolis, CEP.: 13820-000, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Proprietário Senhor **Luiz de Oliveira**, Brasileiro, Separado, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 12792115 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 075.184.098-01, residente e domiciliado à Rua Nicolau Rossi, nº 151 – Bairro: Jardim Florianópolis, CEP.: 13820-000, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR**, o **Contrato nº 043/2015, Processo Administrativo nº 1143/2015**, para continuidade na construção de cobertura metálica na rampa de acesso ao piso superior da E.M. Coronel Amâncio Bueno, ficando entre si, justo e aditado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 40 (quarenta) dias, contados a partir de 22 de Março de 2015;

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se neste Ato todas as cláusulas do Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 3(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

Jaguariúna, 20 de março de 2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Tarcísio Cleto Chiavegato

Prefeito

LUIZ DE OLIVEIRA ESTRUTURAS – ME

Luiz de Oliveira

RG nº. 12792115 – SSP/SP

CPF/MF nº 075.184.098-01

TESTEMUNHAS:

Ricardo Moreira Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Denise S. S. Stein
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna